



PORTARIA N.º 982/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à Agente Universitária, Valeria Soavinski, lotada no Campus de Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 22.409.914-2 de 03/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Valeria Soavinski, RG nº 1.XXX.102-9/PR, no cargo de Agente Universitária, na função de Técnico Administrativo, lotada no *campus* de Campo Mourão, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **22/12/2002 a 21/12/2007** e fruição em **02/09/2024 a 30/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 08 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora